



D. O.

Podere Executivo e Legislativo

ANO XII - Nº 1113 - QUARTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2021 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito: FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Vice-prefeito: RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Saúde THAYNA RISSA RIBEIRO
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura JOSÉ RENATO CUNHA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUCIANO NUNES COUTINHO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA	



Portarias do Gabinete

PORTARIA Nº. 029, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. JULIANO FERNANDES GOMES para exercer o cargo em comissão de subprocurador-geral, símbolo CC-2, da Procuradoria-Geral do Município, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 06 de janeiro de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA

PORTARIA Nº. 030, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. KARINA ABDU ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006 com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 06 de janeiro de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

PORTARIA Nº. 031, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. JOÃO FRANCISCO DA SILVA MANHÃES, para o cargo em comissão de subsecretário, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Pesca, em conformidade com a Lei Municipal 643/2019, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 06 de janeiro de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA

PORTARIA Nº. 032, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. ALDO GOMES DE AZEVEDO JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CC-4, do Gabinete da prefeita, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 06 de janeiro de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA

Decreto

DECRETO MUNICIPAL Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 709/2020 NO VALOR DE R\$ 364.544,00 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 709/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 364.544,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I;

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 364.544,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 06 de janeiro de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Tres Poderes s/n
01623783/0001-22
Exercício:
2021

817		127.544,00
14.451.0046.1045.1045 3.3.90.30.00 002 001		
FONTE		VALOR NATUREZA DA DESPESA
PROGRAMA DE TRABALHO FICHA 818		
14.451.0046.1045.1045 3.3.90.30.00 002 002		237.000,00
FONTE		VALOR NATUREZA DA DESPESA
PROGRAMA DE TRABALHO FICHA		
Anulação:	65	-127.544,00
14.451.0046.1045.1045 4.4.90.51.00 002 001		
FONTE		VALOR NATUREZA DA DESPESA
PROGRAMA DE TRABALHO FICHA	66	-237.000,00
14.451.0046.1045.1045 4.4.90.51.00 002 002		
FONTE		VALOR NATUREZA DA DESPESA
PROGRAMA DE TRABALHO FICHA		
Suplementação (+)		364.544,00
Anulação (-)		-364.544,00

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019
PROC. ADM. Nº 4763/2019
OBJETO: Aquisição de combustível.
EMPRESA: MONTEIRO AUTO POSTO DE GASOLINA LTDA
VALOR TOTAL :R\$ 145.130,00 (cento e quarenta e cinco mil, cento e trinta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.
PRAZO: 20 (vinte) dias.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 24 de agosto de 2020

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

Consumidor,
você possui direitos e deveres
Informe-se!



**PODER LEGISLATIVO
VEREADORES**

MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO Presidente	FAUZI RIBEIRO CHERENE JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JONIMÁSIO FERREIRA HIGINO
AROLDO LEANDRO DA SILVA Primeiro Secretário	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO Segundo Secretário	MILSON DE FREITAS MOTA RALPH NASCIMENTO MATA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO EZAQUE SALVADOR DA PENHA	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

**PRESERVE
A NATUREZA**